



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.06.0564.001.00049-3

Data/Hora de Abertura: 25/06/2026 às 10:53:58

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: AUDIZIO PEREIRA DA SILVA

CPF do Consumidor: 038.076.608-60

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Capital Consig	CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A	40.083.667/0001-10	26.06.0564.001.00049-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Não comprei / contratrei

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do INSS)

Problema: Dificuldade / atraso na devolução de valores pagos / reembolso / retenção de valores

Relato:

Relata o consumidor que, ao realizar o saque de seu benefício de aposentadoria, percebeu uma redução no valor recebido. Ao verificar seu extrato bancário, constatou a existência de dois descontos mensais, ambos no valor de R\$ 90,29 (noventa reais e vinte e nove centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Estranhando a situação, o consumidor consultou o extrato detalhado de seu benefício e identificou que os referidos descontos vêm sendo efetuados pelo banco ora reclamado desde o ano de 2024, sob a rubrica de RMC (Reserva de Margem Consignável) e RCC (Reserva de Cartão Consignado), supostamente vinculadas a um cartão de crédito.

O consumidor afirma que jamais solicitou, autorizou ou recebeu qualquer cartão de crédito vinculado à instituição financeira reclamada, tampouco firmou contrato que justificasse as cobranças realizadas.

Diante da impossibilidade de obter atendimento ou esclarecimentos junto à reclamada, o consumidor dirigiu-se à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz para a demanda apresentada.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer esclarecimentos acerca da origem e da legitimidade dos descontos efetuados, o imediato cancelamento das cobranças referentes à RMC e RCC, bem como a devolução dos valores descontados indevidamente.

TRATATIVAS

25/06/2026 - **Carta**

Situação: Aberta